

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL Nº. 115, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 102 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – FARMÁCIA.**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o curso de Farmácia.

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** a candidata **ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO** para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação<sup>1</sup>, até o dia 27 de agosto de 2018 (segunda-feira), das 08h às 12h ou das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.

1.1 O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor ou outro documento que comprove regularidade com justiça eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade. O dependente entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar.
- g) Diploma ou Certificado de Graduação;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) Diploma ou Certificado de pós graduação *lato sensu* ou *strictu sensu*;
- j) Histórico Escolar da pós graduação;
- k) Comprovante de endereço;
- l) Cartão PIS / PASEP;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- o) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
- p) Currículo *lattes* atualizado;
- q) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (em caso positivo apresentar declaração do outro órgão, contando a carga horária e os horários de trabalho). Conforme ANEXO I.

1.2 O candidato convocado que não comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estará excluído do certame, definitivamente.

1.3 Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência por meio de requerimento formal, no Departamento de Recursos Humanos da UnirG, no mesmo prazo.

1.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

**Marcilene de Assis Alves Araujo**  
Pró-Reitora de Graduação e Extensão - Portaria 085/2016

<sup>1</sup>Av. Pará esq. rua D, nº. 2432, Qd 20, Lt 01 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II / Gurupi – TO CEP: 77423-250 – FONE: (63) 3612-7686

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE CARGO E JORNADA DE TRABALHO**  
**(Outro vínculo)**

**1 - Identificação do Órgão/Unidade:**

Órgão:

Unidade Administrativa:

Fone:

**2 - Identificação do Servidor/Cargo:**

Nome:

Cargo:

Tipo de Cargo:

( ) Efetivo

( ) Comissão

( ) Contrato

**3 - Horário de Trabalho:**

Dia da Semana	Matutino	Vespertino	Noturno
2ª Feira	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h
3ª Feira	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h
4ª Feira	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h
5ª Feira	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h
6ª Feira	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h
Sábado	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h
Domingo	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h	das ____ às ____ h

**Total Carga Horária Semanal:**

**4 - Horário de Trabalho em Regime de Plantão:**

Qtd de Plantões	Carga Horária do Plantão	Dias

**5 - Outros (Especificar Detalhadamente):**

Gurupi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

Assinatura e carimbo